

ERRATA DO CONTRATO N.º 91/2026 - Processo licitatório nº **068/2023** modalidade Concorrência nº **020/2026**, que tem por objeto a Construção de um Barracão Industrial contendo: Salão, escritório, banheiro e banheiro adaptado. Área Construída: 295,80 m². Colocação de Placas de Comunicação Visual, tendo como vencedor a empresa **VIVENG CONSTRUÇÕES LTDA**, publicado no dia 23 de setembro de 2026, no Jornal "O Regional", Edição n.º 5056, página n.º 02, Caderno Atos Oficiais.

ONDE SE LÊ:

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

2.1 O Preço global para a execução do objeto deste contrato é de R\$ 538.500,00 (quinhentos e trinta e oito mil e quinhentos reais), daqui por diante denominado "VALOR CONTRATUAL".

LEIA-SE:

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

2.1 O Preço global para a execução do objeto deste contrato é de R\$ 538.499,88 (quinhentos e trinta e oito mil e quatrocentos e noventa e nove reais e oitenta e oito centavos), daqui por diante denominado "VALOR CONTRATUAL".

ERRATA DO EXTRATO DO CONTRATO N.º 91/2026 - Processo licitatório nº **068/2023** modalidade Concorrência nº **020/2026**, que tem por objeto a Construção de um Barracão Industrial contendo: Salão, escritório, banheiro e banheiro adaptado. Área Construída: 295,80 m². Colocação de Placas de Comunicação Visual, tendo como vencedor a empresa **VIVENG CONSTRUÇÕES LTDA**, publicado no dia 23 de setembro de 2026, no Jornal "O Regional", Edição n.º 5056, página n.º 02, Caderno Atos Oficiais.

ONDE SE LÊ:

VALOR: R\$ 538.500,00 (quinhentos e trinta e oito mil e quinhentos reais).

LEIA-SE:

VALOR: R\$ 538.499,88 (quinhentos e trinta e oito mil e quatrocentos e noventa e nove reais e oitenta e oito centavos).

Jesuítas, 16 de outubro de 2026.

EDICARLOS GRIZOTTO DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal